

Boletim de Serviço
EXTRAORDINÁRIO
Nº 15, 19 de outubro de 2017

**Hospital de
Doenças Tropicais -
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB

Diretor de Atenção à Saúde

JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO

Diretor de Administração e Infraestrutura

EULER DA CUNHA FONSECA

Diretor de Controladoria e Finanças

EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA

Diretor de Gestão de Pessoas

AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO	4
Portaria nº 58, de 16 de outubro de 2017	4
Portaria nº 59, de 19 de outubro de 2017	5

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 58, de 16 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, Considerando a necessidade de dar cumprimento ao Memorando-Circular-SEI nº 3/2017/SCC/CAD/DAI, foi deliberado em reunião do Colegiado Executivo, no dia 04 de outubro do corrente ano, a designação de representantes da Superintendência, Gerência de Atenção à Saúde, Gerência Administrativa e Gerência de Ensino e Pesquisa para comporem a Comissão para Reavaliação dos Contratos Administrativos da Rede Ebserh, Considerando que a Comissão para Reavaliação dos Contratos Administrativos da Rede Ebserh tem como objetivo a busca por soluções, reavaliação e adequação dos projetos e especificações técnicas dos contratos vigentes, a fim de assegurar que seja plenamente atendido o interesse público específico em voga, com redução dos custos ao erário,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Reavaliação dos Contratos Administrativos da Rede Ebserh no âmbito do HDT-UFT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Reavaliação dos Contratos Administrativos da Rede Ebserh, de acordo com a representatividade dos setores:

I) Superintendência:

a) Carla Daniele dos Santos – Chefe da Unidade de Planejamentos – Presidente – Siape: 1836453.

II) Gerência de Atenção à Saúde:

a) Marlúcia Vasconcelos Castro – Chefe de Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – Siape: 2301886;

b) Renata Soares do Nascimento – Enfermeira – Siape: 2299933.

III) Gerência Administrativa:

a) André Luiz Martins de Castro – Chefe da Divisão Administrativa Financeira – Siape: 1522164;

b) Fernanda Rodrigues Lagares – Chefe da Unidade de Contratos – Siape: 2301039;

c) Francisco Josean Moreira Santos – Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar – Siape: 2289739;

d) Ygor Freitas de Almeida – Chefe do Setor de Infraestrutura Física – Siape: 22170537.

IV) Gerência de Ensino e Pesquisa:

- a) Wagner dos Santos Mariano – Chefe do Setor de Gestão de Ensino – Siape: 17530131.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

Portaria nº 59, de 19 de outubro de 2017

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, Considerando a necessidade de dar cumprimento à obrigação legal, prevista no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, que dispõe que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Recebimento de Material acima supracitado no âmbito do HDT-UFT.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para comporem a referida Comissão:

- I) Euclides Bonamigo Júnior – Chefe do Setor de Farmácia – Siape: 1321776.
- II) Lamartine Barreto de Sousa – Chefe da Unidade de Abastecimento – Siape: 2325709;
- III) Luanna Costa Pacheco de Sousa – Enfermeira – Siape: 1005166;
- IV) Nadja de Paula Barros de Sousa – Chefe do Setor de Logística – 2061701;
- V) Pedro Alves Júnior Bezerra – Chefe do Setor de Administração – Siape: 1534296;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto